



Governo Municipal de Brejão



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82331d1a-2e0a-4f75-99b4-91459f8858de

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em atendimento ao item 14 do Anexo X da Resolução do TC nº 48/2018, que não foram realizadas auditorias e que durante o acompanhamento contínuo efetuado pelo Controle Interno no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo do Fundo de Previdência do Município de Brejão-PE no exercício de 2018, não foram constatadas irregularidades.

Brejão-PE, 01 de março de 2019

Júlio Cesar Sampaio de Melo
Secretário de Controle Interno